



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP
38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 6238, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda

CONSIDERANDO a publicação do Edital DIRFACED nº 36/2024 para Processo Seletivo Simplificado para Professor Formador para componentes curriculares do Curso de Especialização em Educação Especial no Contexto da Educação Inclusiva;

CONSIDERANDO que o processo seletivo deverá ser conduzido por Comissão Examinadora designada especificamente para este fim e nomeada pela Diretora da Unidade;

CONSIDERANDO a anuência das docentes abaixo em participar de tal comissão.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Formador para componentes curriculares do Curso de Especialização em Educação Especial no Contexto da Educação Inclusiva: Valéria Peres Asnis (Presidente), Brenda Gonçalves de Resende e Vilma Aparecida de Souza.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

<assinado eletronicamente>

PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA

Diretora da Faculdade de Educação

[PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4357, DE 30 DE AGOSTO DE 2022](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira, Diretor(a)**, em 11/11/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5866111** e o código CRC **E2BAB412**.